

RELATÓRIO FINANCEIRO

Prestação de Contas
dos Municípios
da Região Alentejo

2023

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	PARTE I – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	6
2.1	DEMONSTRAÇÕES DE RELATO.....	6
2.1.1	DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	7
2.1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	10
A.	RECEITAS ARRECADADAS	10
B.	IMPOSTOS DIRETOS	11
C.	OUTRAS RECEITAS.....	13
C1.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	13
C2.	FUNDOS COMUNITÁRIOS (CAPITAL).....	13
C3.	PASSIVOS FINANCEIROS (EMPRÉSTIMOS)	14
2.1.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	15
A.	DESPESA TOTAL	15
B.	DESPESA PAGA (EXERCÍCIO CORRENTE E EXERCÍCIOS ANTERIORES).....	17
C.	DESPESA COM PESSOAL.....	18
D.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	19
E.	SERVIÇO DA DÍVIDA BANCÁRIA.....	21
F.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL.....	21
2.1.4	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PPI.....	22
2.2	INDICADORES ORÇAMENTAIS	23
2.3	OUTROS INDICADORES ORÇAMENTAIS.....	24
3.	PARTE II – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	26
3.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	26
A.	BALANÇO	26
B.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	27
C.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	30
C1.	SALDOS	31
4.	PARTE III – CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	33
5.	SÍNTESE CONCLUSIVA	34
6.	ANEXO	36
7.	BIBLIOGRAFIA.....	38

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamental.....	7
Gráfico 2 - Receita Total e Despesa Total dos Municípios da Região Alentejo	8
Gráfico 3 - Evolução da Receita Total (Sub-região).....	9
Gráfico 4 - Evolução da Despesa Total (Sub-região)	9
Gráfico 5 - Componentes das Receitas Arrecadadas em 2023.....	10
Gráfico 6 - Receitas Arrecadadas em Impostos Diretos	11
Gráfico 7 - Composição dos Impostos Diretos (2023)	12
Gráfico 8 - Venda de Bens e Serviços da Região Alentejo	13
Gráfico 9 - Fundos Comunitários (de capital)	13
Gráfico 10 - Passivos Financeiros (Empréstimos)	14
Gráfico 11 - Evolução dos Empréstimos Contraídos.....	14
Gráfico 12 - Composição das Principais Despesas - 2023	15
Gráfico 13 - Evolução da Despesa Total.....	16
Gráfico 14 - Relação entre Despesa Paga referente a Exercícios Anteriores e o Total da Despesa Paga – Região Alentejo	17
Gráfico 15 - Despesa Paga - Região Alentejo - 2023.....	17
Gráfico 16 - Evolução das Despesas com o Pessoal.....	18
Gráfico 17 - Aquisição de Bens e Serviços	19
Gráfico 18 - Composição da Aquisição de Bens e Serviços em 2023	20
Gráfico 19 - Aquisição de Bens e Serviços na Região do Alentejo.....	20
Gráfico 20 - Evolução dos Encargos Financeiros e dos Passivos Financeiros	21
Gráfico 21 - Aquisição de Bens de Capital	21
Gráfico 22 - Composição da Aquisição de Bens de Capital (por natureza) – despesa paga - 2023	22
Gráfico 23 - Média DPPI - Região Alentejo	23
Gráfico 24 - Impostos diretos e indiretos/Receita efetiva+receita não efetiva	24
Gráfico 25 - Transferências Fundos Comunitários (corrente e capital) / Receita Efetiva+Receita Não Efetiva	24
Gráfico 26 - Empréstimos / Receita Efetiva+Receita Não Efetiva	24
Gráfico 27 - Despesa com Pessoal / Despesa Total	25
Gráfico 28 - Aquisição de Bens de Capital / Despesa Total	25
Gráfico 29 - (Juros + Amortizações) / Despesa Total	25
Gráfico 30 - Resultado Líquido do Período - Região Alentejo	28
Gráfico 31 - Evolução do Resultado Líquido do Exercício.....	28
Gráfico 32 - Evolução do Resultado Líquido (Região Alentejo)	29
Gráfico 33 - Fluxos de Caixa de Atividades	30
Gráfico 34 - Saldo Final de Operações Orçamentais e de Tesouraria.....	31
Gráfico 35 - Contabilidade de Gestão.....	33

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamental.....	7
Tabela 2 - Receita Total e Despesa Total dos Municípios da Região Alentejo	8
Tabela 3 - Receitas Municipais (Recebimentos) - Exercício 2023 Região Alentejo.....	10
Tabela 4 - Impostos Diretos Municipais (Recebimentos) 2023 - Região Alentejo	12
Tabela 5 - Despesas Totais Municipais (pagamentos) – Exercício de 2023 – Região Alentejo	15
Tabela 6 - Despesa com Pessoal (pagamentos) 2023 – Região Alentejo.....	18
Tabela 7 - Média DPPI - Região Alentejo	22
Tabela 8 - Indicadores Orçamentais	23
Tabela 9 - Estrutura do Ativo (Balanço 2023) – Região Alentejo	26
Tabela 10 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo – Região Alentejo	26
Tabela 11 - Demonstração dos Resultados (Região Alentejo)	27
Tabela 12 - Demonstração dos Resultados - Região Alentejo	28
Tabela 13 - Fluxos de Caixa de Atividades	30
Tabela 14 - Indicadores Económico-Financeiros	32
Tabela 15 - Competências atribuídas para os Municípios e Entidades Intermunicipais	36

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

NCP 27 – Contabilidade de Gestão

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

1. APRESENTAÇÃO

Na esfera das competências atribuídas à CCDR-Alentejo, é elaborado o relatório financeiro dos municípios da região Alentejo, onde se pretende efetuar uma análise dos dados com base na prestação de contas referente ao exercício económico de 2023. No total, a região Alentejo (NUT II), é constituída por 47 municípios, distribuídos por quatro sub-regiões (NUT III): Alentejo Litoral, Baixo Alentejo, Alto Alentejo e Alentejo Central.

Tendo em conta as especificidades regionais, o objetivo do estudo consiste na observação da evolução financeira das sub-regiões, e a agregação das variáveis permite-nos ter uma visão global da situação financeira regional.

É indiscutível o papel das autarquias locais no panorama regional, que no decorrer dos últimos anos têm enfrentado novos desafios, uma vez que foi publicada legislação referente ao processo de transferências das novas competências¹ atribuídas às autarquias locais e entidades intermunicipais em vários domínios. Este processo pode naturalmente influenciar a sua prestação individual em matéria económico-financeiro, no caso das entidades que aceitaram estas transferências.

O presente relatório é composto por três partes, onde se efetua uma análise das demonstrações extraídas da contabilidade orçamental e financeira, sendo também necessário verificar os progressos da contabilidade de gestão. Pois, são estes três subsistemas de contabilidade que constituem o SNC-AP.

Torna-se ainda essencial ter em consideração a evolução quer dos indicadores orçamentais, quer dos indicadores económico-financeiros, uma vez que os resultados dão a conhecer o desempenho das entidades.

¹ Listagem das novas competências na tabela 15 do Anexo.

2. PARTE I – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No âmbito da NCP 26, as Demonstrações Orçamentais englobam as Demonstrações Previsionais, as Demonstrações de Relato e as Demonstrações Consolidadas.

O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades (§1, NCP 26).

2.1 DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental (§40, NCP 26).

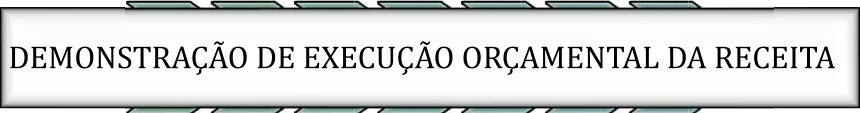
Nos pontos seguintes a análise recai essencialmente sobre as principais demonstrações de relato representadas abaixo.

2.1.1



DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

2.1.2



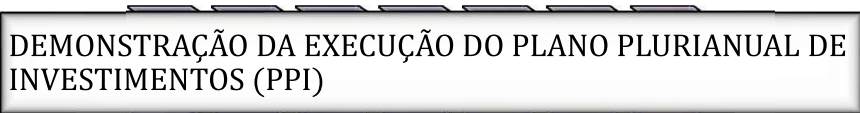
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

2.1.3



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1.4



DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

2.1.1 DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Como refere o n.º 47 da NCP 26, a Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Tabela 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamental²

NUT III	Saldo Corrente	Saldo de Capital	Saldo Primário ³	Receita Efetiva ⁴	Receita Não Efetiva	Receita Total	Despesa Efetiva ⁵	Despesa Não Efetiva	Despesa Total
Alentejo Central	7 452 127,87	-6 684 177,31	3 664 393,44	239 068 914,59	519 809,40	268 450 529,72	238 406 826,43	8 702 667,68	247 109 494,11
Alto Alentejo	20 933 011,26	-14 627 719,27	7 090 548,22	198 122 163,60	607 320,88	232 400 966,42	191 756 156,59	4 720 312,93	196 476 469,52
Baixo Alentejo	10 184 073,55	-19 076 811,57	-7 754 231,81	215 690 742,58	9 550 688,39	257 303 432,70	224 145 872,99	5 999 301,24	230 145 177,23
Alentejo Litoral	69 484 045,55	-16 142 190,98	17 891 854,37	198 370 024,13	410 283,33	269 050 093,68	180 920 082,62	3 226 675,34	185 654 705,91
TOTAL	108 053 258,23	-56 530 899,13	20 892 564,22	851 251 844,90	11 088 102,00	1 027 205 022,52	835 228 938,63	22 648 957,19	859 385 846,77
Média Alentejo	27 013 314,56	-14 132 724,78	5 223 141,06	212 812 961,23	2 772 025,50	256 801 255,63	208 807 234,66	5 662 239,30	214 846 461,69

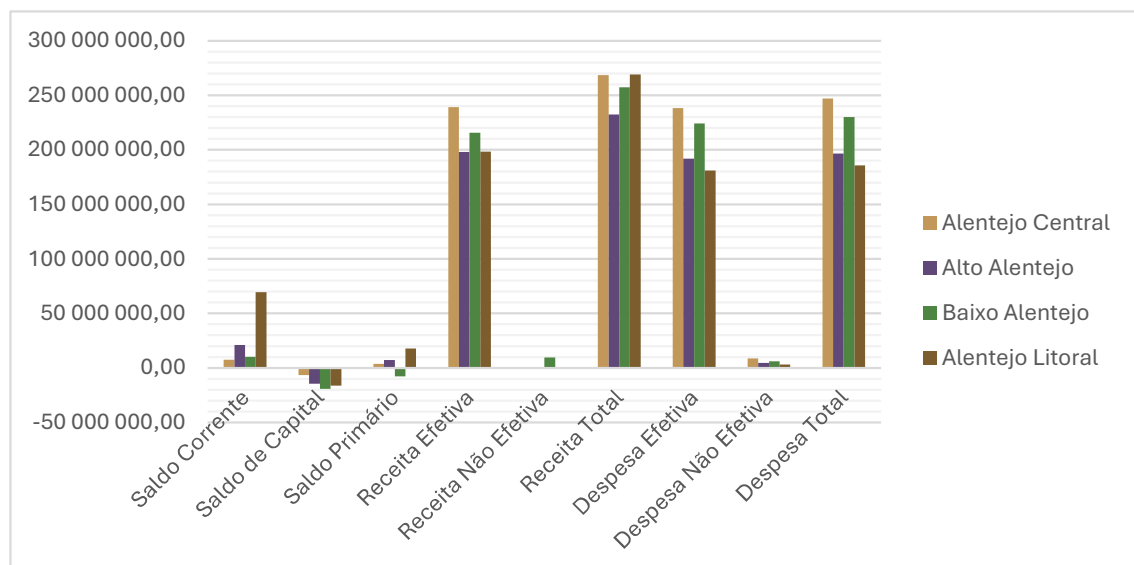


Gráfico 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamental

² Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

³ Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e despesa efetiva deduzida dos juros.

⁴ Receita Efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.

⁵ Despesa Efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Da análise da tabela 1 e do gráfico 1, que contém os valores totais da região Alentejo em relação aos diferentes itens que completam a demonstração de desempenho orçamental, pode concluir-se que o saldo primário é positivo, à exceção do Baixo Alentejo que apresenta um saldo primário negativo, onde a despesa efetiva é superior à receita efetiva.

Tabela 2 - Receita Total e Despesa Total dos Municípios da Região Alentejo

NUT III	N.º	RECEITA TOTAL	%	DESPESA TOTAL	%
Alentejo Central	14	268 450 529,72	26,13%	247 109 494,11	28,75%
Alto Alentejo	15	232 400 966,42	22,62%	196 476 469,52	22,86%
Baixo Alentejo	13	257 303 432,70	25,05%	230 145 177,23	26,78%
Alentejo Litoral	5	269 050 093,68	26,19%	185 654 705,91	21,60%
TOTAL	47	1 027 205 022,52	100,00%	859 385 846,77	100,00%

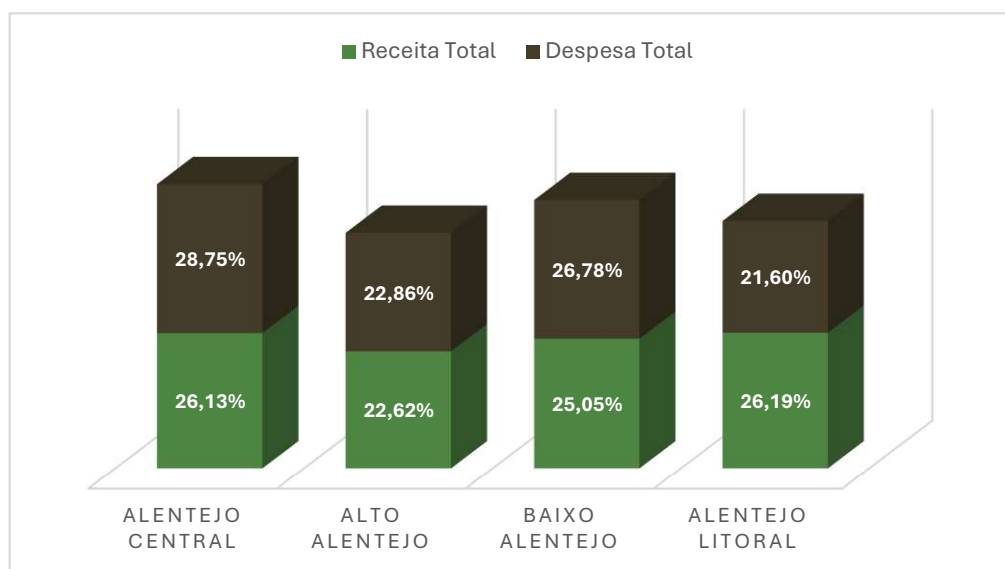


Gráfico 2 - Receita Total e Despesa Total dos Municípios da Região Alentejo

Em termos gerais, conforme se pode visualizar na tabela 2 e gráfico 2, a receita total das sub-regiões apresentam valores similares, já no que concerne à despesa, os valores diferem entre as sub-regiões.

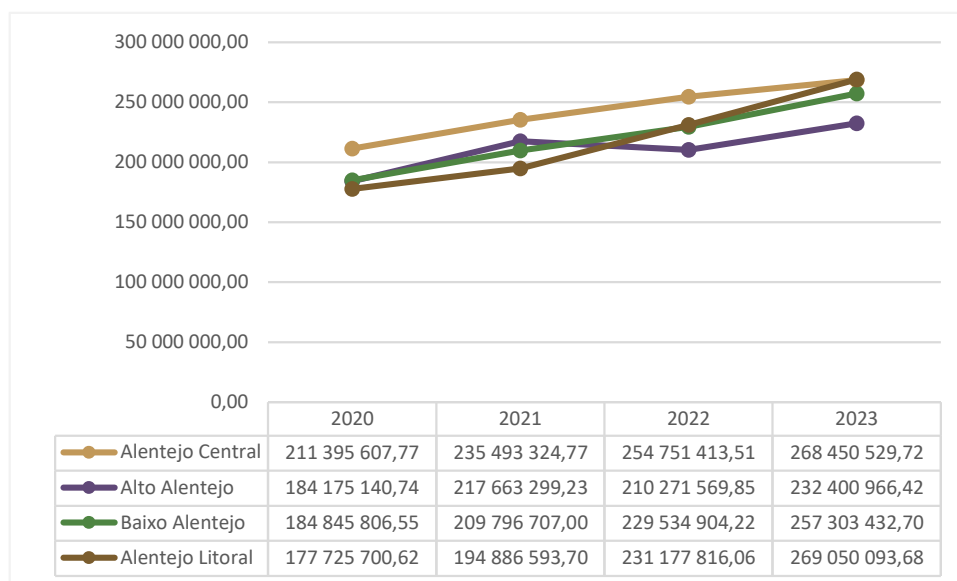


Gráfico 3 - Evolução da Receita Total (Sub-região)

O gráfico 3 mostra-nos a evolução da receita total desde o exercício de 2020, onde se reflete um aumento anual, à exceção do Alto Alentejo que registou uma ligeira descida em 2022, contudo verificou-se uma recuperação no ano seguinte.

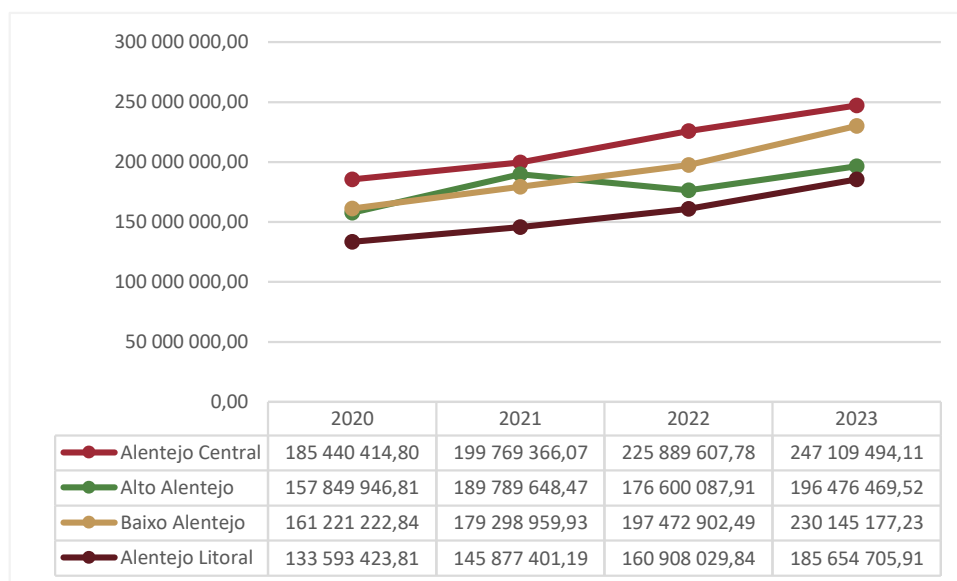


Gráfico 4 - Evolução da Despesa Total (Sub-região)

No gráfico 4 está representada a evolução da despesa total, que difere entre as sub-regiões, pode observar-se que a tendência é para o aumento da despesa.

2.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A. RECEITAS ARRECADADAS

As receitas arrecadadas em 2023 (sem o saldo da gerência anterior), montantes e composição interna por natureza, na região Alentejo, são apresentadas na tabela seguinte:

Tabela 3 - Receitas Municipais (Recebimentos) - Exercício 2023 Região Alentejo⁶

Receitas Totais	Montante (€)	%
Impostos Diretos	158 783 401,67	18,41%
Rendimentos de Propriedade	27 002 008,68	3,13%
Transferências do Orçamento do Estado (Fundos Municipais) (corrente e de capital)	474 347 628,96	55,01%
Transferências Correntes e Capital - UE/Estado Participação Comunitária	79 600 467,61	9,23%
Outras Transferências (correntes e de capital)	8 854 788,03	1,03%
Venda de Bens e Serviços	72 315 535,42	8,39%
Outras (Impostos Indiretos, Taxas, Outras Receitas Correntes e Capital e Venda de Bens de Investimento, Reposições N. Abatidas aos Pagamentos e Outras)	30 348 014,53	3,52%
Ativos Financeiros	6 513,46	0,00%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	11 081 588,54	1,29%
Total Receita Efetiva+Receita Não Efetiva	862 339 946,90	100,00%

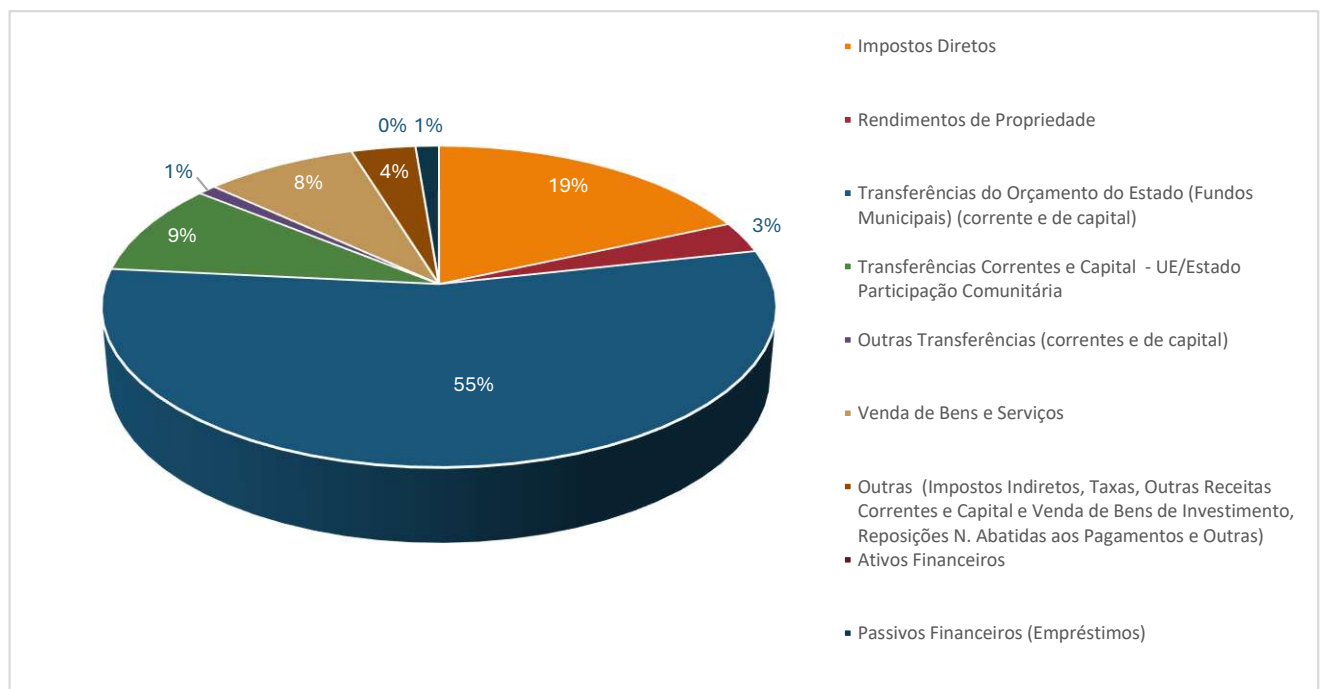


Gráfico 5 - Componentes das Receitas Arrecadadas em 2023

⁶ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

Da análise conjunta, referente a 2023, das receitas arrecadadas na Região (tabela 3 e gráfico 5), podemos retirar as seguintes conclusões:

- A arrecadação, por parte das transferências do Orçamento de Estado (fundos municipais corrente e de capital), atingiu os 474 milhões de euros, 55,01% do total das receitas, continuando a ser a fonte principal de rendimentos municipais, mostrando-se assim a contínua dependência do perfil definido pela lei de finanças locais;
- Em segundo lugar temos os Impostos Diretos, com um recebimento de 158 milhões de euros (18,41% do total).
- Em alternância com o ano anterior, estão as Transferências provenientes dos Fundos Comunitários (corrente e de capital) com uma participação de 79 milhões de euros (9,23 % do total).
- Por fim, temos a Venda de Bens e Serviços com uma receita de 72 milhões de euros (8,39% do total).

B. IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos englobam o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), IUC (Imposto Único de Circulação), IMT (Imposto Municipal incidente sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis), Derrama e Impostos Abolidos.

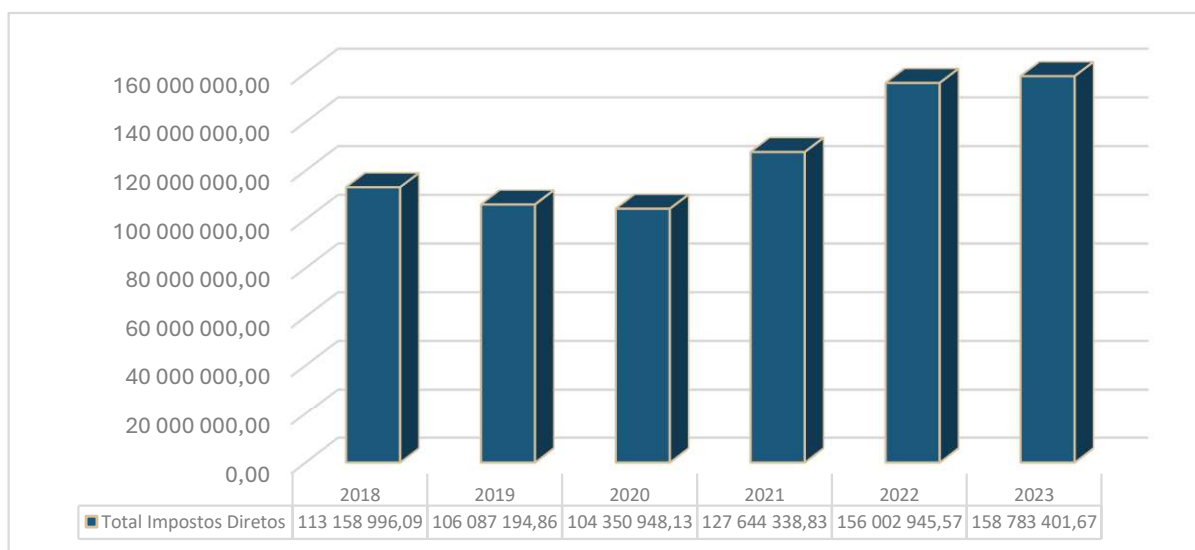


Gráfico 6 - Receitas Arrecadadas em Impostos Diretos

O gráfico 6 mostra-nos a evolução da arrecadação dos impostos diretos no período temporal de 2018 a 2023. Nos últimos três anos registou-se um acréscimo de receita nesta tipologia, contudo em 2023 o aumento não foi tão substancial face ao exercício anterior, situando-se nos 2 milhões de euros (1,78%).

Tabela 4 - Impostos Diretos Municipais (Recebimentos) 2023 - Região Alentejo⁷

RECEITAS	2023		
	(€)	% Impostos Diretos	% Total Receita
Imposto Municipal sobre Imóveis	50 379 145,64	31,73	5,84
Imposto Único de Circulação (IUC) (ex IMV)	13 337 188,21	8,40	1,55
Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis	81 098 185,22	51,07	9,40
Derrama	13 968 512,84	8,80	1,62
Impostos Abolidos	369,76	0,00	0,00
Total Impostos Diretos	158 783 401,67	100,00	18,41
Total das Receitas	862 339 946,90		

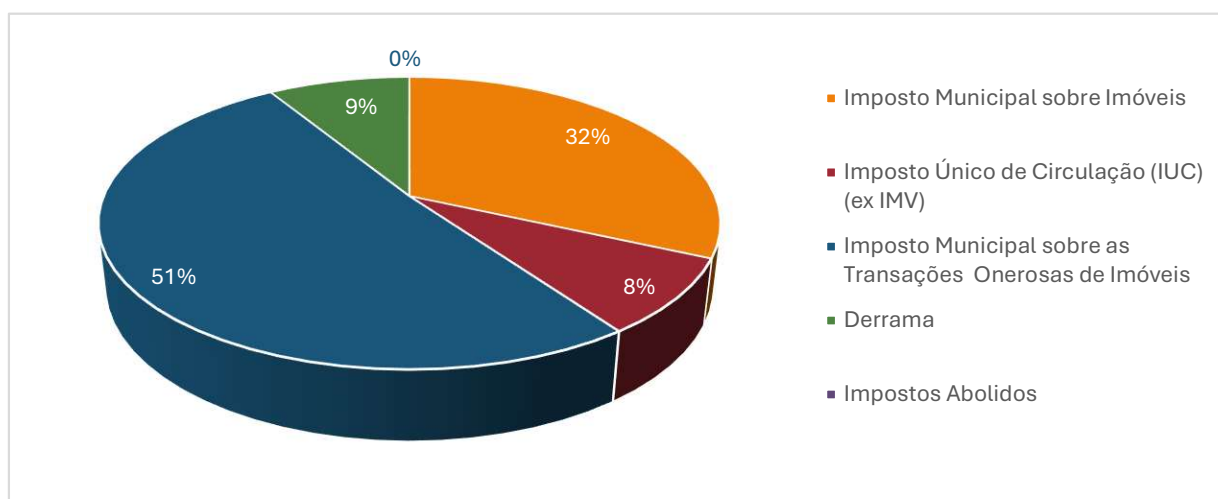


Gráfico 7 - Composição dos Impostos Diretos (2023)

Da análise conjugada da tabela 4 e gráfico 7, conclui-se que, em 2023 foram arrecadados 158 milhões de euros de impostos diretos (18,41% do total). Em termos de composição interna, no ano de 2023, o imposto com maior arrecadação voltou a ser o imposto municipal sobre transações (IMT) com 81 milhões de euros, seguindo-se do imposto municipal sobre imóveis (IMI) com 50 milhões de euros (31,73% do total dos impostos diretos), em terceiro lugar temos novamente a derrama com 13 milhões de euros (8,80%). Por fim, o IUC, com 13 milhões de euros (8,40% de participação).

⁷ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

C. OUTRAS RECEITAS

C1. VENDA DE BENS E SERVIÇOS

A receita da venda de bens e serviços está representada no gráfico 8. Apesar da evolução irregular, tem-se assistido, nos últimos três anos, a um aumento deste tipo de receita, embora no último ano com um aumento menos substancial, próximo dos 2 milhões de euros.

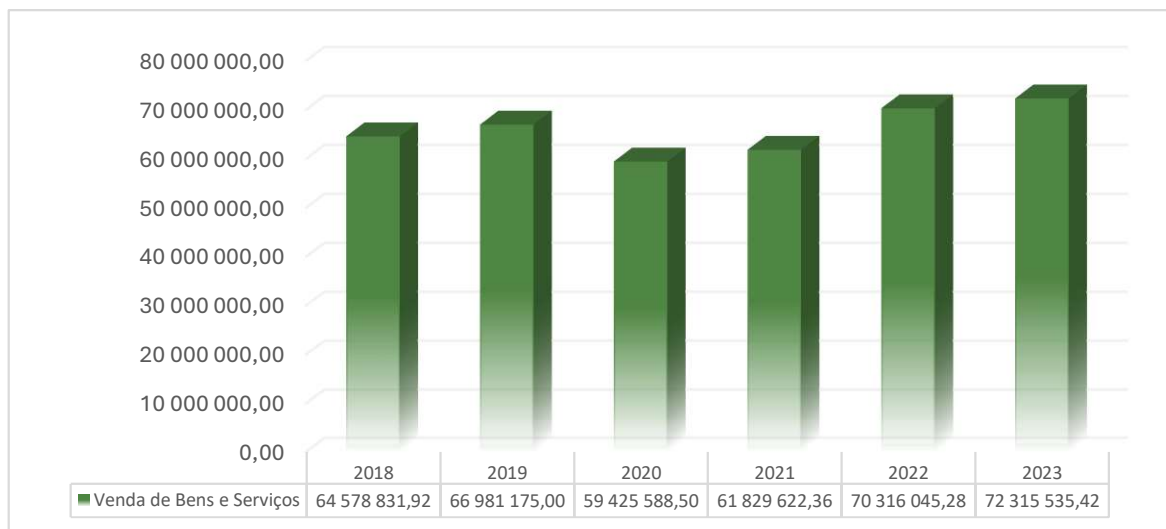


Gráfico 8 - Venda de Bens e Serviços da Região Alentejo

C2. FUNDOS COMUNITÁRIOS (CAPITAL)

No que se refere à receita de Fundos Comunitários, na componente de capital, ao invés do ano anterior, ocorreu um aumento mais significativo, na ordem dos 16 milhões de euros.

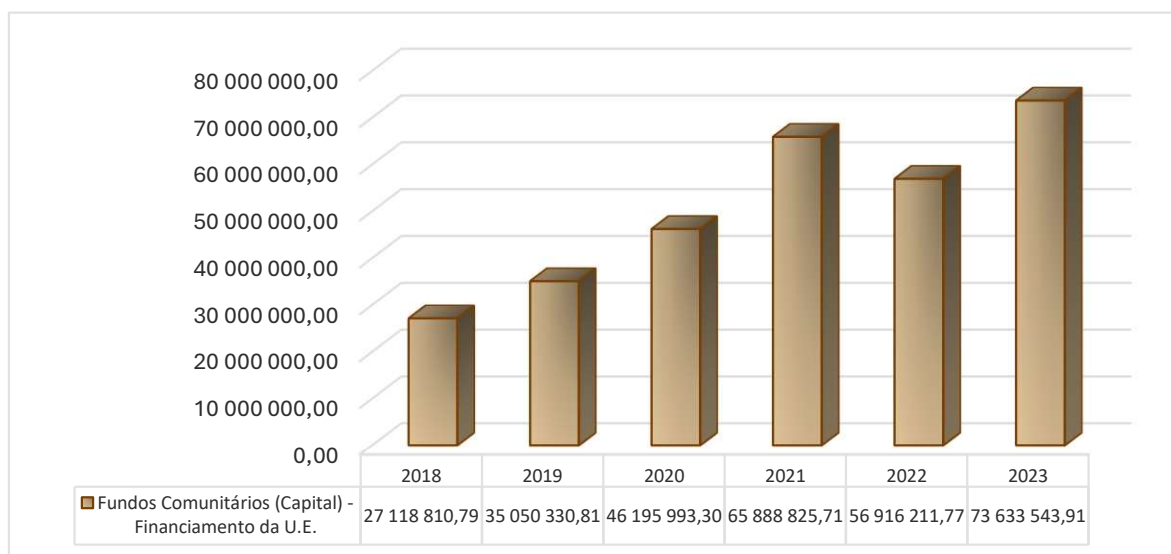


Gráfico 9 - Fundos Comunitários (de capital)

C3. PASSIVOS FINANCEIROS (EMPRÉSTIMOS)

Este tipo de receita agrega empréstimos de curto e de médio e longo prazos, com características diversas, tais como:

- Os empréstimos de curto prazo têm um período de vida que vai até um ano e o seu objeto é exclusivamente fazer frente às dificuldades de tesouraria;
- Os empréstimos de médio e longo prazos têm períodos de vida mais longos e o seu objetivo confina-se ao investimento ou ao reequilíbrio e saneamento financeiros.

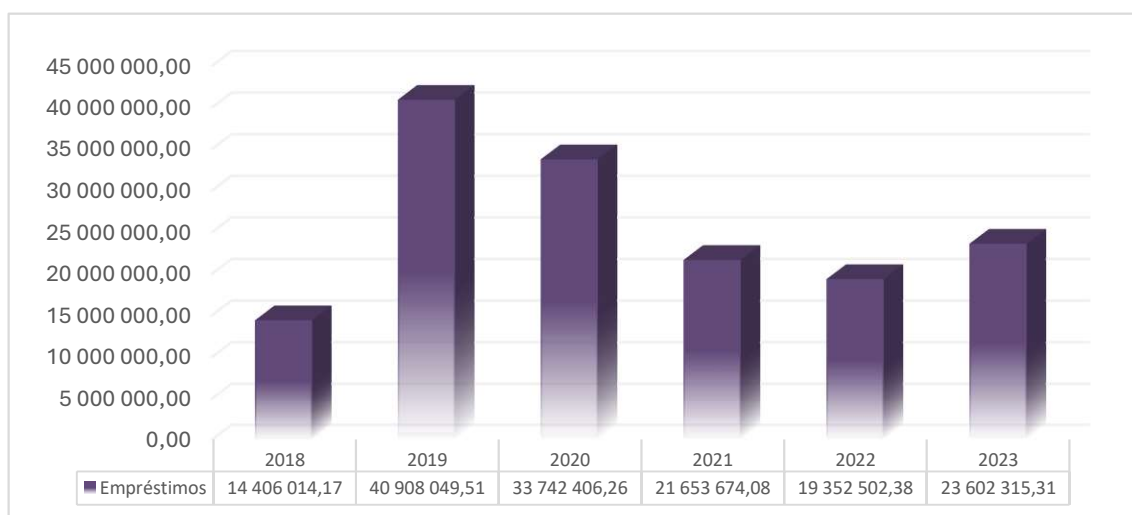


Gráfico 10 - Passivos Financeiros (Empréstimos)

Apesar da tendência decrescente na contratação de empréstimos, de curto, médio e longo prazo verificada nos últimos anos, pode observar-se no gráfico 10 e 11, um aumento face ao exercício anterior, em torno dos 4 milhões de euros.

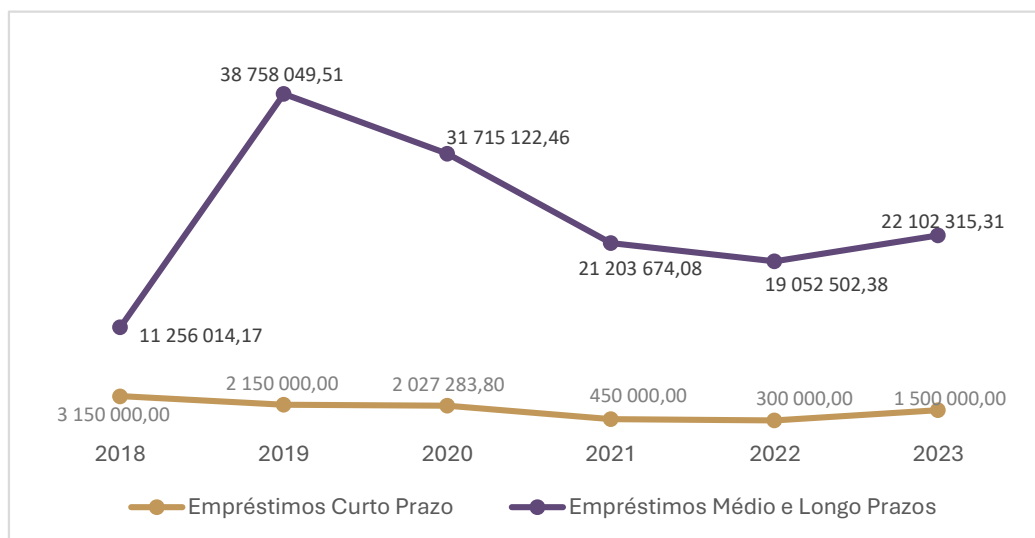


Gráfico 11 - Evolução dos Empréstimos Contraídos

2.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A. DESPESA TOTAL

O presente bloco apresenta-nos a despesa total do ano económico de 2023 e a sua evolução no período 2018/2023.

Tabela 5 - Despesas Totais Municipais (pagamentos) – Exercício de 2023 – Região Alentejo⁸

Descrição	€	%
Pessoal	323 161 048,25	37,60%
Aquisição de Bens e Serviços	219 732 693,42	25,57%
Encargos Financeiros (Juros)	5 215 261,31	0,61%
Transferências Correntes	67 317 963,62	7,83%
Subsídios	1 015 899,00	0,12%
Outras Despesas Correntes	10 201 499,03	1,19%
Aquisição de Bens de Capital	191 552 646,08	22,29%
Transferências de Capital	15 733 167,92	1,83%
Ativos Financeiros	487 487,00	0,06%
Passivos Financeiros (Amortizações)	23 669 421,14	2,75%
Outras Despesas de Capital	1 298 760,00	0,15%
Despesa Efetiva+Despesa Não Efetiva	859 385 846,77	100,00%

O gráfico 12 representa as principais componentes da despesa (Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Aquisição de Bens de Capital, Passivos Financeiros (Amortizações) e Outras⁹), discriminadas na tabela 5.

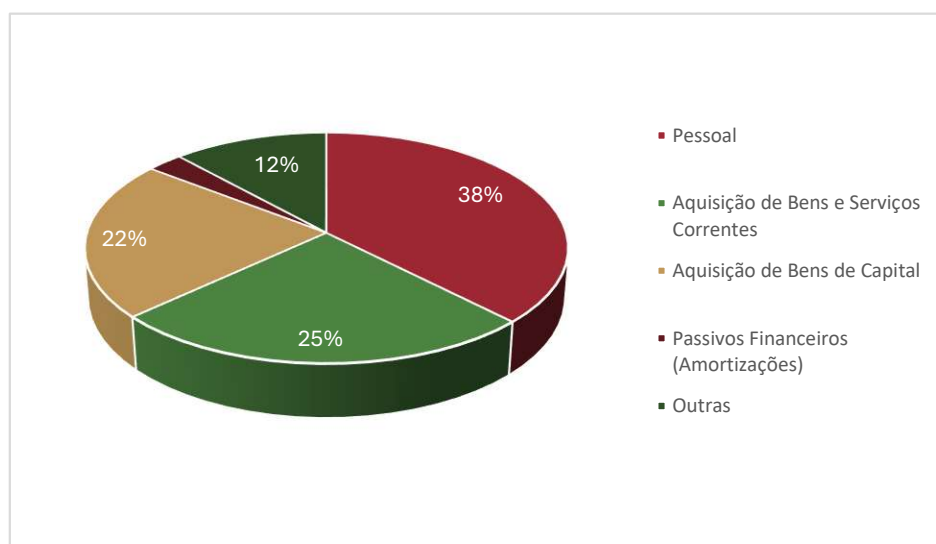


Gráfico 12 - Composição das Principais Despesas - 2023

⁸ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

⁹ Outras engloba Encargos Financeiros (Juros); Transferências Correntes; Subsídios; Outras Despesas Correntes; Transferências de Capital; Ativos Financeiros e Outras Despesas de Capital.

No exercício de 2023, repete-se o mesmo padrão de gastos, com a seguinte ordenação decrescente:

- ◆ Pessoal, cujos gastos ascendem a 323 milhões de euros (37,60% do total);
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes, com gastos na ordem dos 219 milhões de euros (25,57% participação);
- ◆ Aquisição de Bens de Capital com 191 milhões de euros (22,29% do total);
- ◆ Transferências Correntes com 67 milhões de euros (7,83% de participação);
- ◆ Passivos Financeiros (Amortizações) com 23 milhões de euros (2,75% do total).

No período em análise, de 2018 a 2023, o gráfico 13 reflete uma oscilação nos montantes relativos à despesa global, porém, nos últimos anos, continua a verificar-se uma tendência crescente para o aumento da despesa.

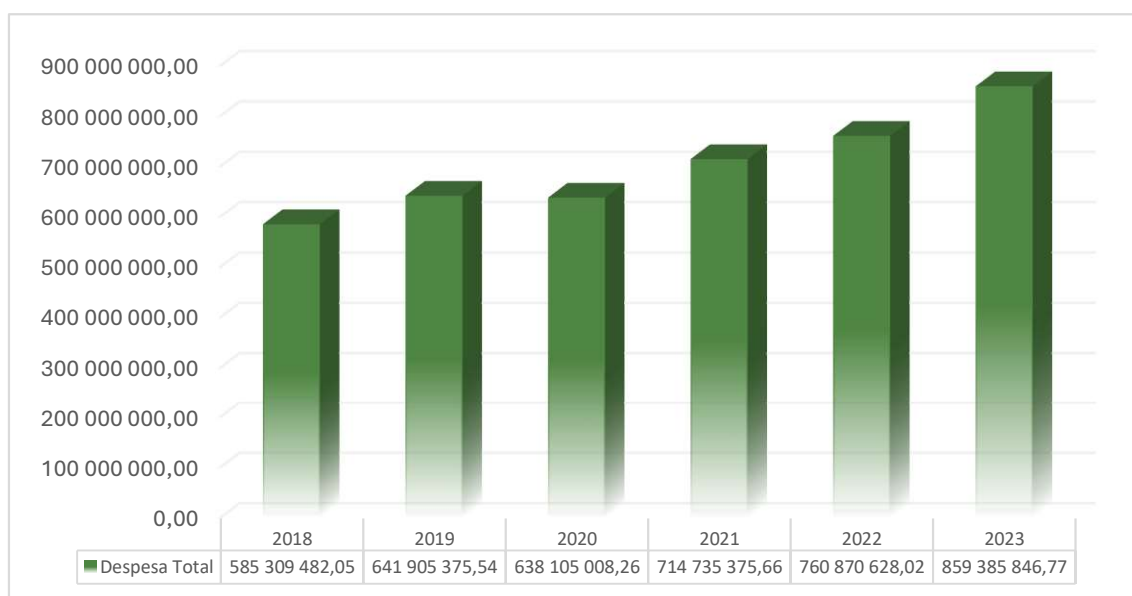


Gráfico 13 - Evolução da Despesa Total

Deste modo, no exercício de 2023 registou-se um incremento no montante da despesa global correspondente a 98 milhões de euros em relação ao ano anterior, o que representa uma variação de 12,95%, refletindo também o dobro do aumento verificado no período homólogo (2021-2022).

B. DESPESA PAGA (EXERCÍCIO CORRENTE E EXERCÍCIOS ANTERIORES)

No ponto B destaca-se a relação entre a despesa paga em 2018/2023 originária em exercícios anteriores e o total da despesa paga no ano.

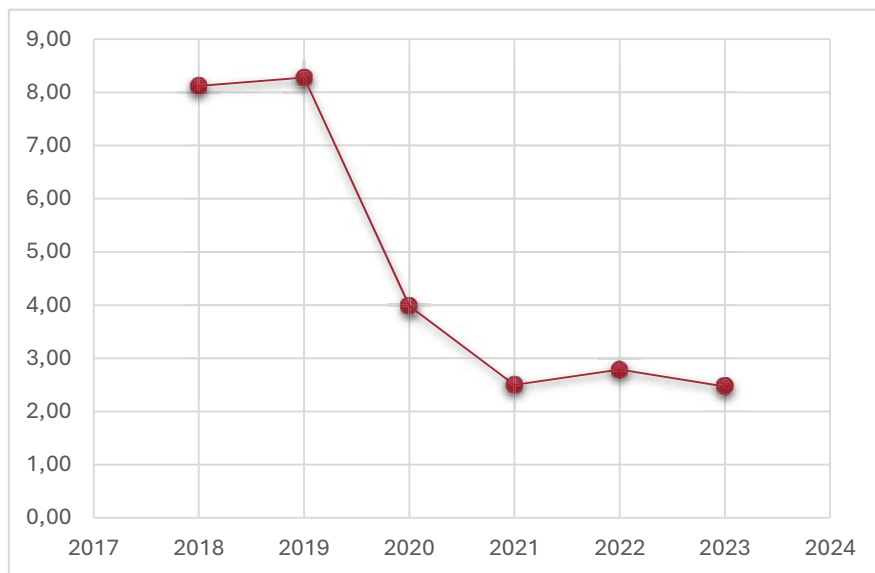


Gráfico 14 - Relação entre Despesa Paga referente a Exercícios Anteriores e o Total da Despesa Paga - Região Alentejo

A despesa paga referente a exercícios anteriores em relação ao total da despesa paga, tem vindo, no geral, a diminuir no período de análise, à exceção do ano 2019 e 2022. No exercício de 2023 registou-se um ligeiro aumento da despesa paga resultante das despesas assumidas em exercícios anteriores, uma vez que o valor passou dos 2,79% para os 2,47%, situando-se nos 21 milhões de euros.

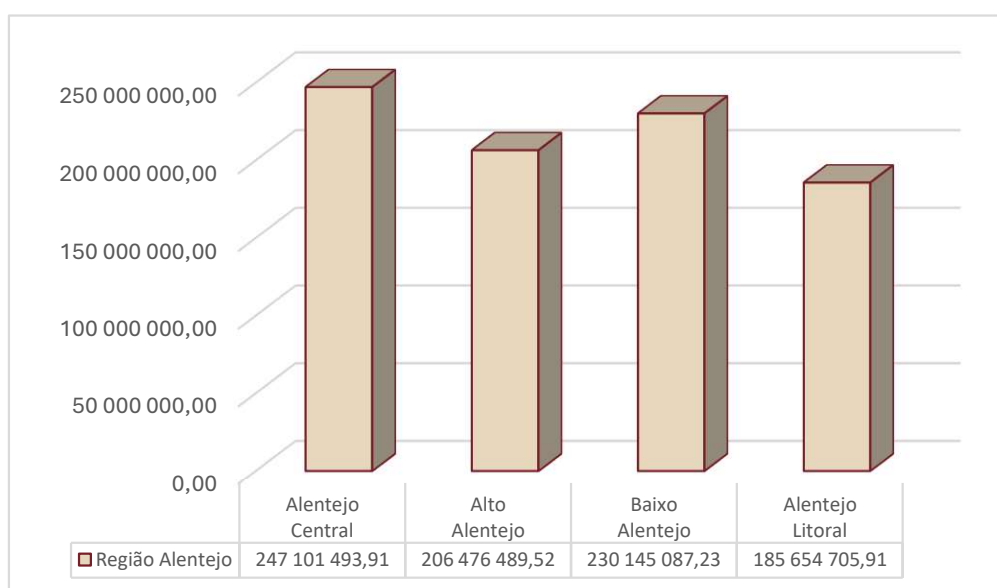


Gráfico 15 - Despesa Paga - Região Alentejo - 2023

O gráfico 15 mostra a distribuição da despesa paga pela região Alentejo, onde se constata que o Alentejo Central tem a maior despesa da região, seguindo-se o Baixo Alentejo, Alto Alentejo e por fim Alentejo Litoral.

C. DESPESA COM PESSOAL

Neste ponto relata-se a composição das despesas com Pessoal, no exercício de 2023, que as administrações municipais pagaram. Analisa-se, também, a evolução destas despesas no período de 2018 a 2023.

Tabela 6 - Despesa com Pessoal (pagamentos) 2023 – Região Alentejo¹⁰

2023			
Descrição	(€)	% Despesas Pessoal	% Despesa Total
Remunerações Certas e Permanentes	241 003 740,25	74,58%	28,04%
Abonos Variáveis ou Eventuais	14 742 016,05	4,56%	1,72%
Segurança Social	67 415 291,95	20,86%	7,84%
Total das Despesas com Pessoal	323 161 048,25	100,00%	37,60%
Total das Despesas	859 385 846,77		100,00%

No exercício de 2023, as despesas em termos de despesa com pessoal, totalizaram 323 milhões de euros, que corresponde a 37,60% do total da despesa executada neste ano. Deste montante, a fatia maioritária continua naturalmente a caber às remunerações certas e permanentes com 241 milhões de euros (74,58 % do total das despesas com pessoal), ficando a segurança social com 20,86% de participação, conforme se pode observar na tabela 6.

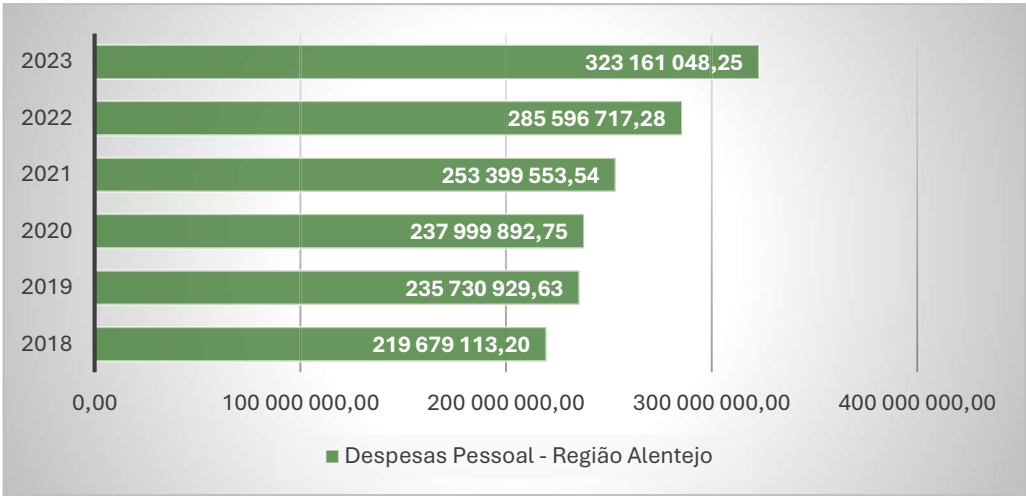


Gráfico 16 - Evolução das Despesas com o Pessoal

¹⁰ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

Em termos de desagregação da despesa com pessoal, relacionando a evolução de 2022 para 2023, retiramos as seguintes conclusões:

- As remunerações certas e permanentes tiveram um crescimento de 29 milhões de euros, calculado em 13,70%;
- Os abonos variáveis ou eventuais registaram um aumento na ordem dos 1,5 milhões de euros (27,68%);
- Por fim, a segurança social cresceu 11,69% em 2023, atingindo os 67 milhões de euros.

No que respeita à evolução da despesa com pessoal do período em causa, do ano 2018 a 2023, verifica-se, através da análise do gráfico 16, que estas despesas têm vindo a aumentar gradualmente, tendo registado um novo aumento em 2023.

D. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Nesta secção, analisam-se os montantes despendidos com a aquisição de bens e serviços.

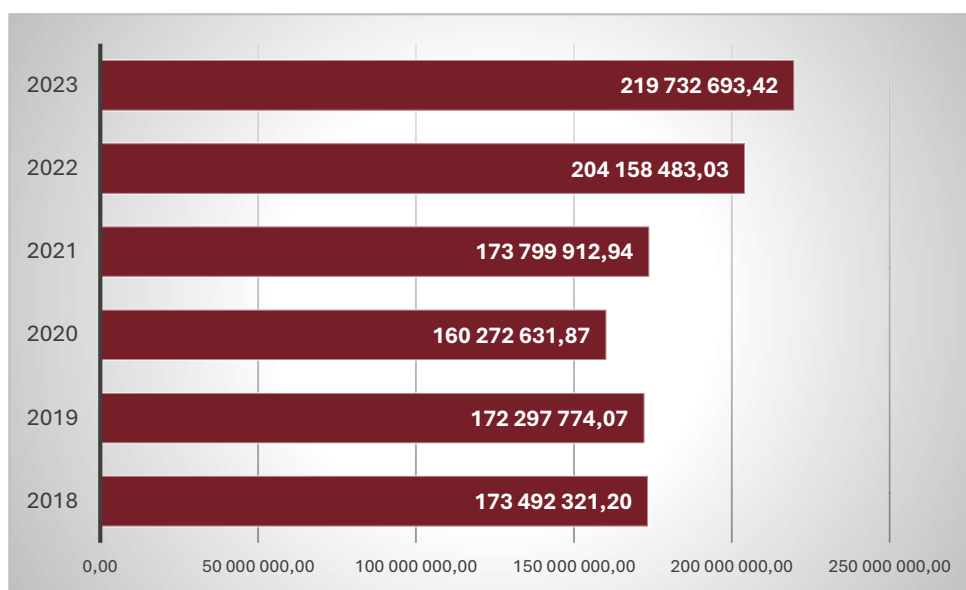


Gráfico 17 - Aquisição de Bens e Serviços

Podemos observar através do gráfico 17, que os valores relacionados com a aquisição de bens e serviços, contêm aumentos mais expressivos desde 2021, refletindo-se em 2023 um aumento na ordem dos 15 milhões de euros. Conclui-se que existe um investimento elevado neste parâmetro da despesa por parte dos municípios da região Alentejo.

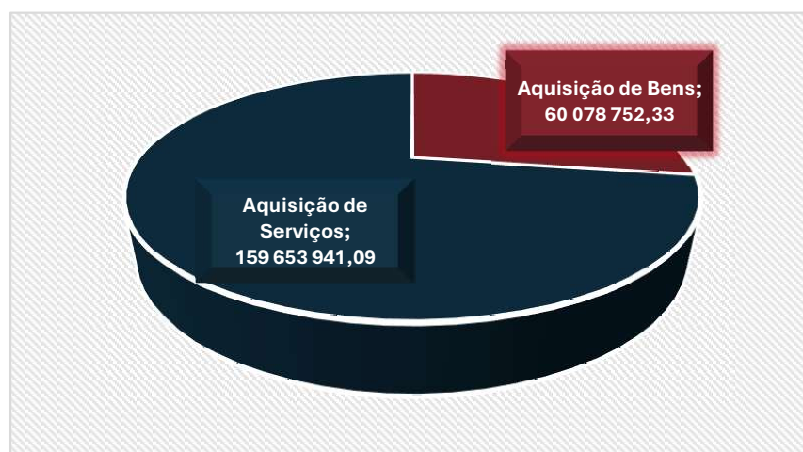


Gráfico 18 - Composição da Aquisição de Bens e Serviços em 2023

Da análise conjunta do gráfico 17 e 18 podemos observar o seguinte:

- ◆ Os municípios da região Alentejo continuam a adquirir maioritariamente serviços, o que corresponde a 72,66% da despesa total com bens e serviços;
- ◆ Em relação a 2022, verificou-se uma subida de 2 milhões de euros (4,37%), no que diz respeito à aquisição de bens;
- ◆ No que se refere à aquisição de serviços, existiu um acréscimo, na ordem dos 13 milhões de euros (8,91%).

Podemos observar no gráfico 19 a distribuição da aquisição de bens e serviços pela Região Alentejo, destacando-se o Alentejo Central com o maior valor despendido.

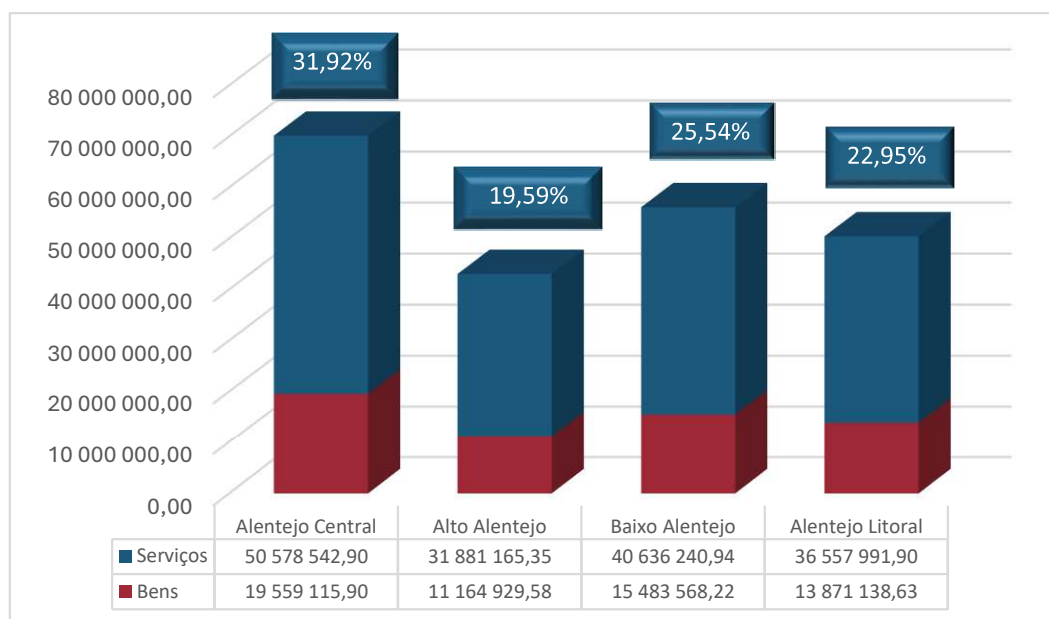


Gráfico 19 - Aquisição de Bens e Serviços na Região do Alentejo

E. SERVIÇO DA DÍVIDA BANCÁRIA

Este ponto retrata a evolução da despesa paga através dos encargos financeiros (juros e amortizações de empréstimos).

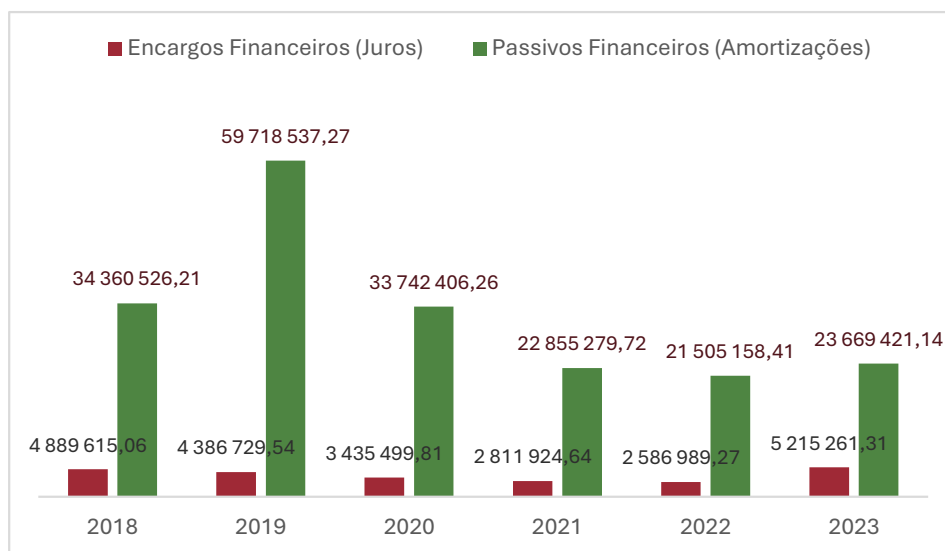


Gráfico 20 - Evolução dos Encargos Financeiros e dos Passivos Financeiros

Atendendo à imagem representada no gráfico acima, verificamos que existiu um acréscimo da despesa paga com encargos financeiros, sendo essa subida refletida quer nos juros quer nos passivos financeiros.

F. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A aquisição de bens de capital é composta pelos Investimentos, encargos com Locação Financeira e Bens de Domínio Público.

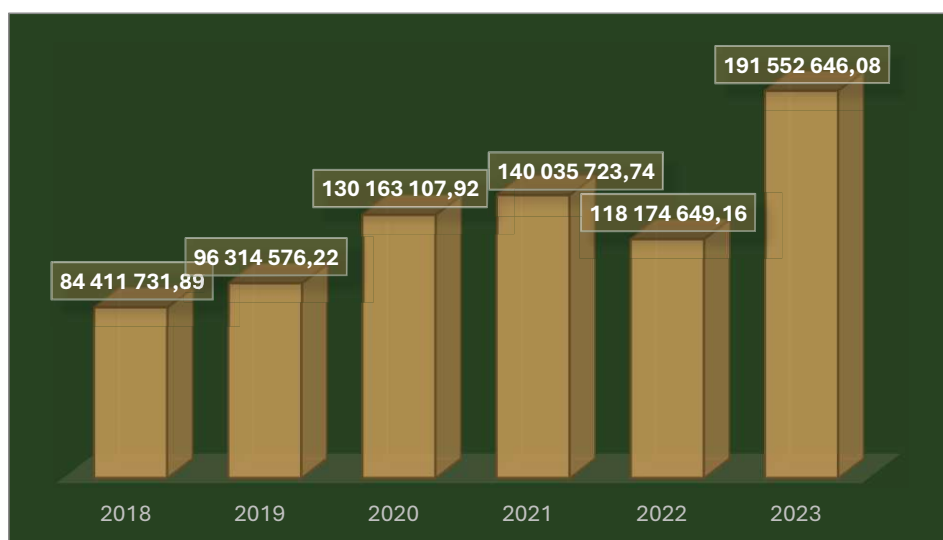


Gráfico 21 - Aquisição de Bens de Capital

A aquisição de bens de capital (gráfico 21), mais concretamente a componente de investimentos, tem mostrado diferentes ciclos de evolução ao longo do tempo, inversamente ao ocorrido no ano transato, intensificou-se um aumento bastante acentuado nesta rubrica da despesa, na ordem dos 73 milhões de euros.

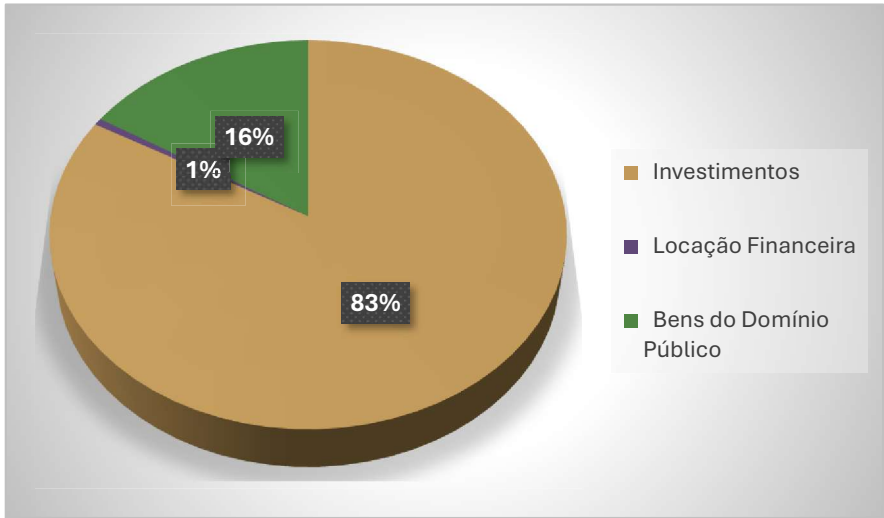


Gráfico 22 - Composição da Aquisição de Bens de Capital (por natureza) – despesa paga - 2023

2.1.4 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PPI

De acordo com o n.º 47 da NCP 26, a Demonstração de Execução Anual do PPI tem como finalidade, permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual do programa/projeto, e execução financeira de anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Tabela 7 - Média DPPI - Região Alentejo¹¹

NUT	Média DPPI 2023	
	Execução Financeira Anual ¹²	Execução Financeira Global ¹³
Alentejo Central	63,92%	31,28%
Alto Alentejo	71,33%	55,54%
Baixo Alentejo	66,73%	47,02%
Alentejo Litoral	46,97%	28,20%

¹¹ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

¹² Nível de Execução Financeira Anual = Montante Executado Ano 2023/Montante Previsto Ano 2023*100

¹³ Nível de Execução Financeira Global = Total do Montante Executado/(Total Montante Previsto+Montante Executado Anos Anteriores)*100

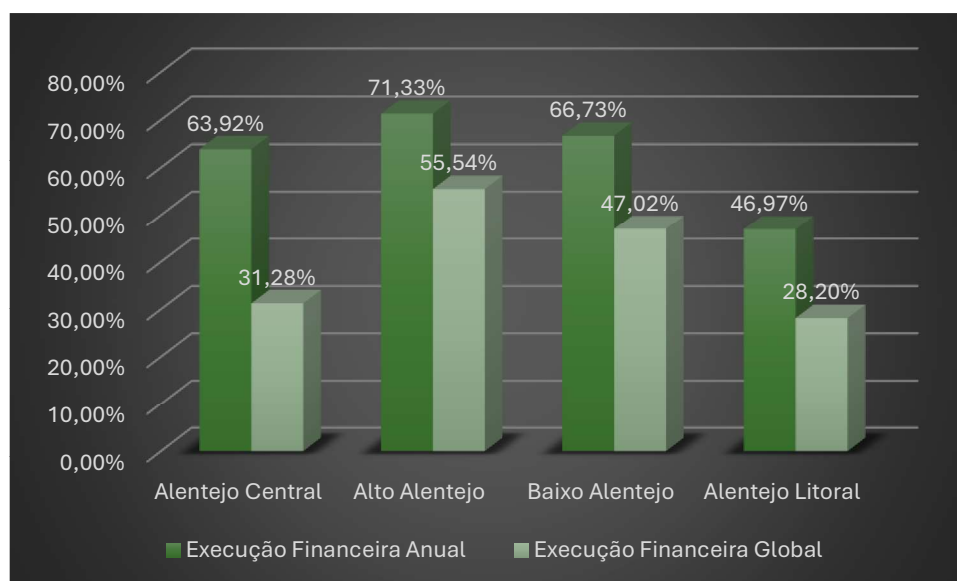


Gráfico 23 - Média DPPI - Região Alentejo

No exercício de 2023, verifica-se que tanto ao nível da Execução Financeira Anual do PPI, como ao nível da Execução Financeira Global, o Alto Alentejo apresenta a maior percentagem de execução do plano plurianual de investimentos.

2.2 INDICADORES ORÇAMENTAIS

Conforme estabelecido nas orientações da RPG 3 - Reporting Service Performance Information do IPSASB, estes indicadores, para além de constituírem um complemento às demonstrações financeiras, também permitem avaliar a extensão, eficiência e eficácia do desempenho da entidade.

Tabela 8 - Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula de cálculo	Região Alentejo
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	87,63%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	74,81%
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	81,22%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	96,86%

O grau de execução orçamental da receita compara a receita cobrada líquida com a receita prevista. E o grau de execução da despesa compara as despesas pagas líquidas de reposições abatidas aos pagamentos com as dotações corrigidas.

O rácio correspondente ao grau de realização das liquidações compara a receita cobrada líquida com as liquidações emitidas. Relativamente ao grau de execução das obrigações, compara-se a despesa paga líquida com as obrigações assumidas.

2.3 OUTROS INDICADORES ORÇAMENTAIS

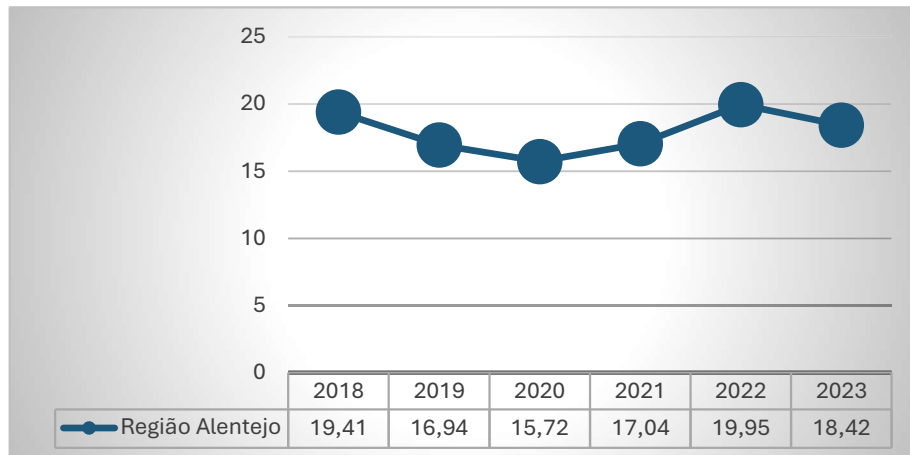


Gráfico 24 - Impostos diretos e indiretos/Receita efetiva+receita não efetiva

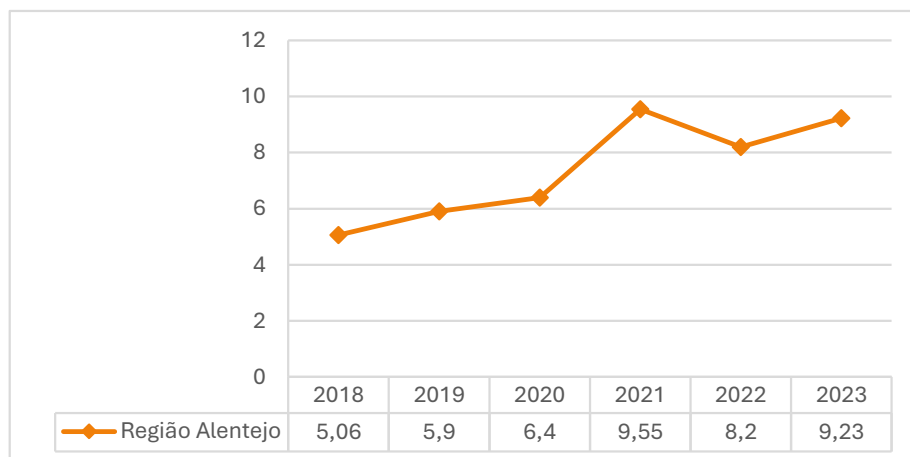


Gráfico 25 - Transferências Fundos Comunitários (corrente e capital) / Receita Efetiva+Receita Não Efetiva

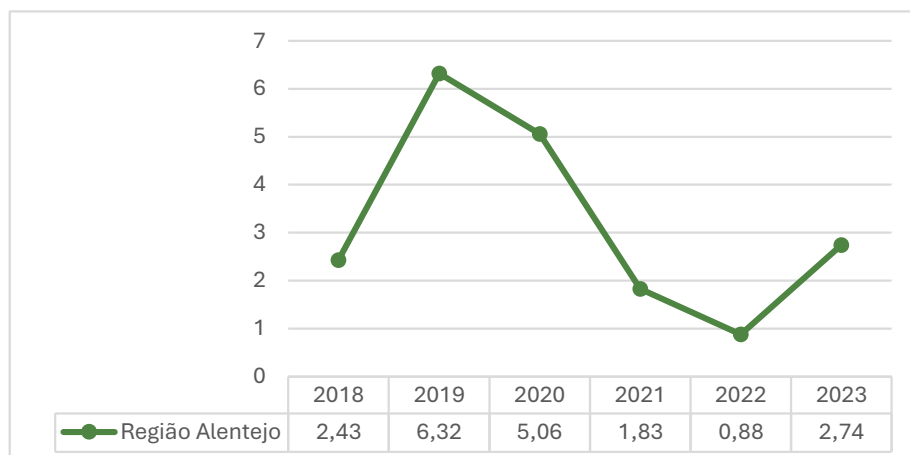


Gráfico 26 - Empréstimos / Receita Efetiva+Receita Não Efetiva

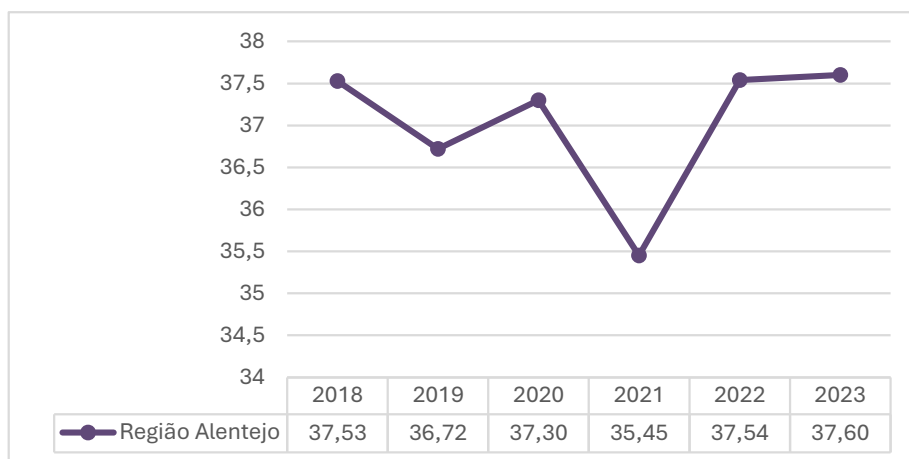


Gráfico 27 - Despesa com Pessoal / Despesa Total

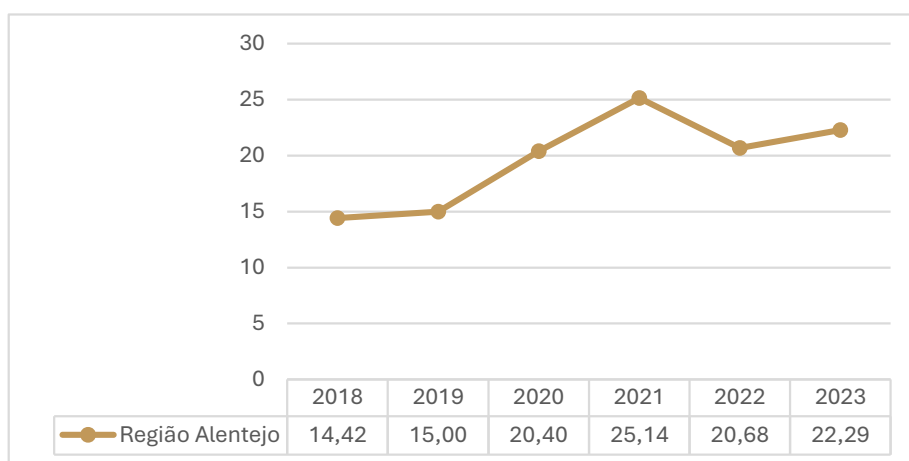


Gráfico 28 - Aquisição de Bens de Capital / Despesa Total

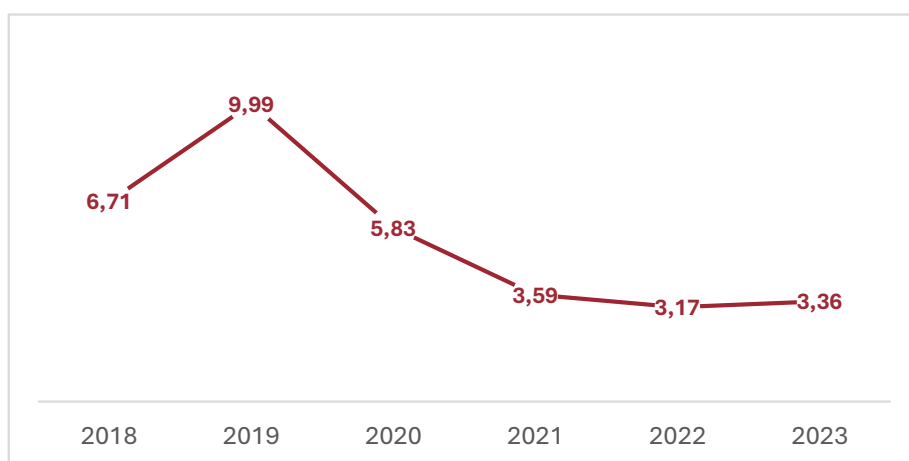


Gráfico 29 - (Juros + Amortizações) / Despesa Total

3. PARTE II – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A. BALANÇO

No Balanço, os ativos e passivos são classificados em correntes e não correntes.

Tabela 9 - Estrutura do Ativo (Balanço 2023) – Região Alentejo¹⁴

SNC-AP	2023	
	(€)	% Total Ativo
Ativos Fixos Tangíveis	2 712 374 488,36	84,14%
Prop. Investimento, Ativos Intangíveis e Inv. Participações Financeiras	172 136 631,35	5,34%
Dev. Emp. Bonificados e Sub. Reembolsáveis, Clientes, Contribuintes e Utentes, Diferimentos, Outras Contas a Receber, Outros ativos financeiros	28 126 945,22	0,87%
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE	2 912 638 064,93	90,36%
Inventários, Dev. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis, Dev. por Empréstimos Bonificados e Subsídios reembolsáveis, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros entes públicos, Diferimentos, Outros ativos financeiros, Ativos não correntes detidos para venda	61 155 192,08	1,90%
Outras Contas a Receber	70 507 291,80	2,19%
Caixa e Depósitos	179 219 862,39	5,56%
TOTAL DO ATIVO CORRENTE	310 882 346,27	9,64%
TOTAL DO ATIVO	3 223 520 411,20	100,00%

Tabela 10 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo – Região Alentejo¹⁵

SNC-AP	2023		
	(€)	% Total Passivo	% P.L. e Passivo ¹⁶
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2 749 253 223,97		85,29%
TOTAL PASSIVO (A+B)	474 267 187,23	100,00%	-
Provisões	25 773 101,38	5,43%	0,80%
Fornecedores	14 674 123,35	3,09%	0,45%
Financiamentos Obtidos	129 610 955,15	27,33%	4,02%
Cred. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis Concedidos, Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis, Fornecedores de investimentos, Diferimentos, Outras Contas a Pagar	96 684 357,64	20,39%	3,00%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE (A)	266 742 537,52	56,24%	8,27%
Cred. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis Concedidos, Fornecedores, Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, Estado e Outros Entes Públicos, Financiamentos Obtidos, Fornecedores de Investimentos, Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	70 851 281,31	14,94%	2,20%
Outras Contas a Pagar	60 753 675,41	12,81%	1,88%
Diferimentos	75 919 692,99	16,01%	2,36%
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE (B)	207 524 649,71	43,76%	6,44%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	3 223 520 411,20		100,00%

¹⁴ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

¹⁵ % Total do Património Líquido e Passivo

Das tabelas 9 e 10 que consistem na apresentação, para 2023, da estrutura do ativo e do património líquido e passivo, é possível observar o seguinte:

- No ativo não corrente a componente principal (maioritária) corresponde aos Ativos Fixos Tangíveis com 84,14% do Ativo Total;
- No ativo corrente ressalta a Caixa e Depósitos com 5,56% do total do Ativo;
- O peso do património líquido é de 85,29%, cabendo ao passivo os restantes 14,71%;
- Na composição do passivo não corrente salienta-se que os Financiamentos Obtidos detêm maior expressão com 27,33% do total do Passivo;
- No que respeita ao passivo corrente, os Diferimentos correspondem a 16,01% do Passivo Total, as Outras Contas a Pagar com 12,81% e os restantes itens que compõem o passivo corrente com 14,94% do total do Passivo.

B. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Todos os itens de rendimentos e gastos reconhecidos, no período, devem ser incluídos na determinação do resultado do período.

Tabela 11 - Demonstração dos Resultados (Região Alentejo)

	Gastos	Rendimentos	Resultado antes de impostos=Resultado Líquido do Período
2022	726 973 123,53	729 593 645,88	2 620 522,35
2023	↑ 822 837 249,14	↑ 773 961 236,22	↓ -48 876 012,92

A tabela¹⁷ acima contém o resultado líquido do período que resulta da diferença entre os rendimentos e ganhos, nos exercícios económicos de 2022 e 2023, donde se extraem os seguintes aspetos:

- ◆ O total dos gastos apresenta, de 2022 para 2023, um acréscimo de 13,19%, passando de 726 milhões para os 822 milhões de euros;
- ◆ O total dos rendimentos também apresentou um aumento de 6,08%, atingindo os 773 milhões de euros;

Em termos gerais, observa-se, em 2023, um acréscimo dos gastos e dos rendimentos, tendo em conta que os gastos assumidos superiorizaram os rendimentos, é determinado

¹⁷ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

um resultado líquido negativo, com um agravamento significativo em relação ao exercício de 2022.

Tabela 12 - Demonstração dos Resultados - Região Alentejo

	Resultados			
	Resultado Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	Resultado Antes de Impostos	Resultado Líquido do Período
2022	134 194 366,45	5 477 752,88	2 620 522,35	2 620 522,35
2023	↓ 102 523 242,30	↓ -43 398 304,41	↓ -48 876 012,92	↓ -48 876 012,92

Na tabela 12 apresentam-se os resultados apurados através da consulta da prestação de contas dos Municípios da região Alentejo, onde se verifica uma acentuada quebra, face a 2022, dos resultados patentes na Demonstração de Resultados conjunta.

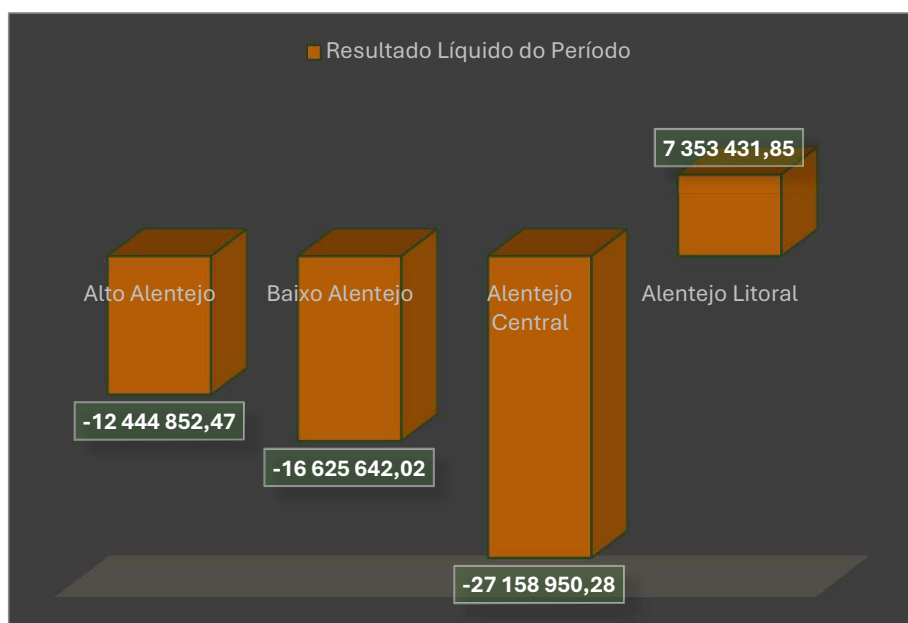


Gráfico 30 - Resultado Líquido do Período - Região Alentejo

Ao nível das sub-regiões, pode visualizar-se através do gráfico 30, que ocorreu uma evolução negativa considerável que se reflete no resultado global. Pois, o Alto Alentejo agravou o resultado em 3 milhões de euros, o Baixo Alentejo em 8 milhões de euros, o Alentejo Central em 12 milhões de euros. Por fim, o Alentejo Litoral apesar de apresentar um resultado líquido positivo, sofreu uma quebra de 26 milhões de euros.

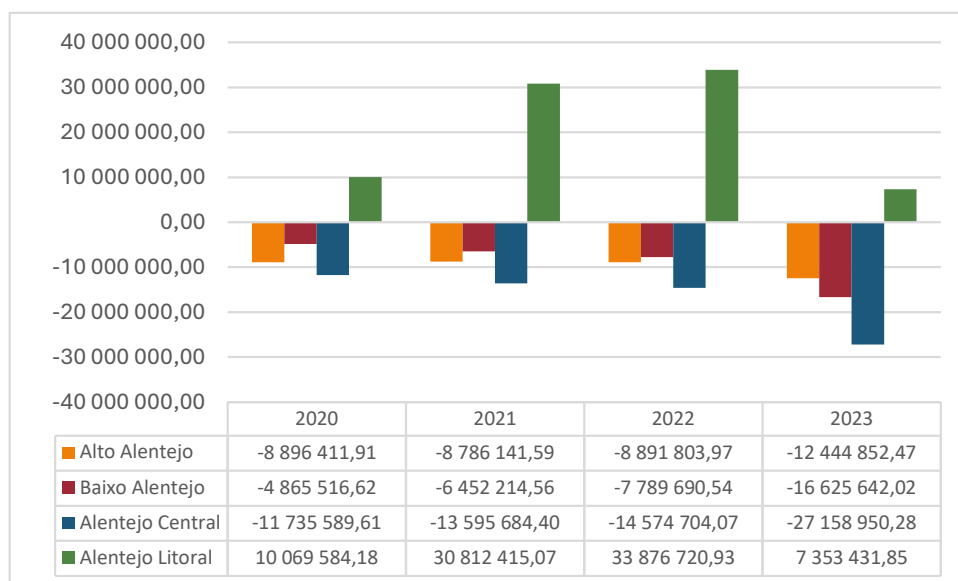


Gráfico 31 - Evolução do Resultado Líquido do Exercício

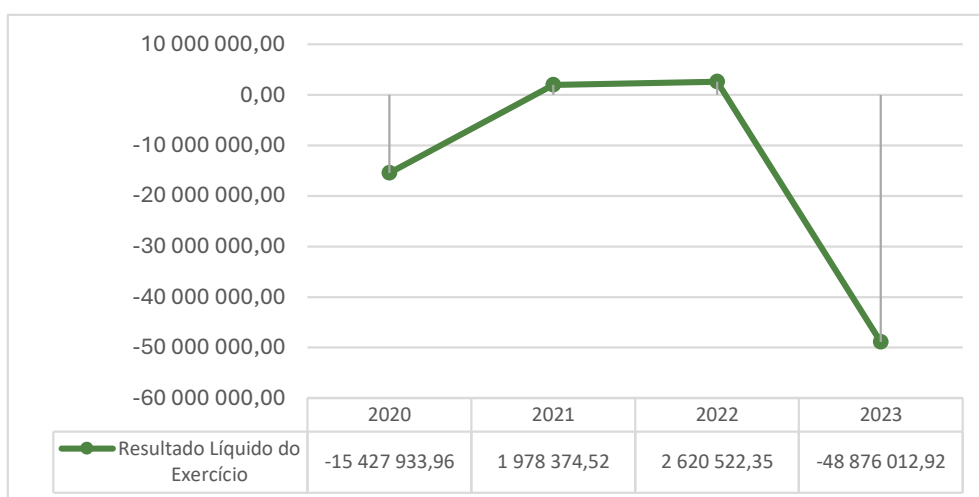


Gráfico 32 - Evolução do Resultado Líquido (Região Alentejo)

Através dos gráficos 31 e 32, podemos visualizar as oscilações ocorridas do resultado líquido nos períodos em análise, após o exercício de 2020, inverteu-se o resultado negativo, e durante 2021 e 2022 manteve-se positivo. Contudo, no exercício de 2023, tal como foi referido, registou-se uma acentuada descida.

C. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia o valor das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.

Tabela 13 - Fluxos de Caixa de Atividades¹⁸

	Fluxos de Caixa das Atividades		
	Atividades Operacionais ¹⁹	Atividades de Investimento ²⁰	Atividades de Financiamento ²¹
Alentejo Central	2 396 595,35	3 815 668,21	-11 172 900,48
Alto Alentejo	-5 493 695,53	10 710 483,91	-3 513 833,78
Baixo Alentejo	-13 149 983,58	5 133 649,78	2 931 319,36
Alentejo Litoral	30 449 124,22	-11 723 853,30	-5 524 525,41
Total	14 202 040,46	7 935 948,60	-17 279 940,31

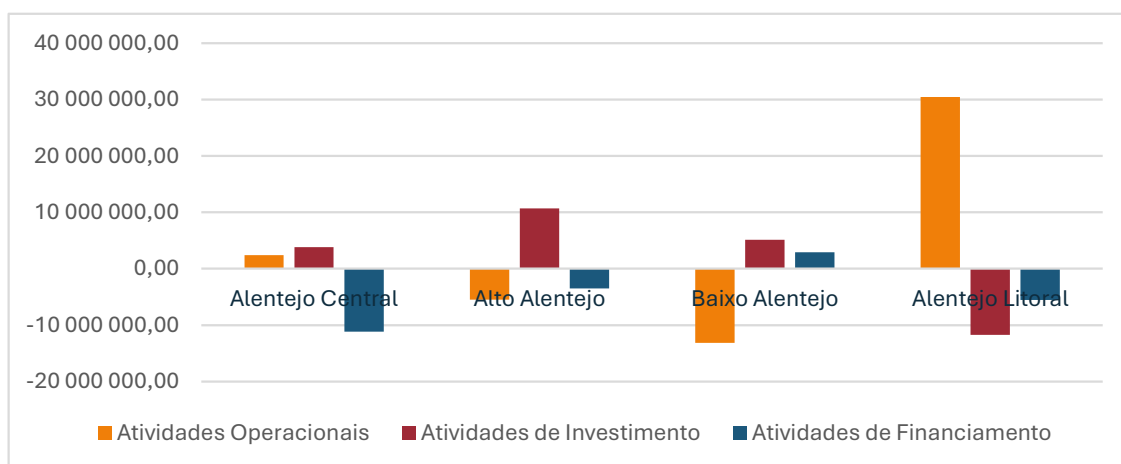


Gráfico 33 - Fluxos de Caixa de Atividades

A quantia de fluxos de caixa líquidos provenientes de atividades operacionais é um indicador chave da extensão até à qual as operações da entidade são financiadas: através de impostos (direta ou indiretamente); ou através daqueles que recebem bens ou serviços fornecidos pela entidade. A quantia de fluxos de caixa operacionais líquidos também ajuda a mostrar a aptidão da entidade para manter a sua capacidade operacional, pagar as suas obrigações, pagar dividendos ou distribuições similares aos seus investidores e realizar novos investimentos, sem recorrer a fontes externas de financiamento. (§ 77 da NCP1)

¹⁸ Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

¹⁹ Atividades operacionais são as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

²⁰ Atividades de investimento são atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

²¹ Atividades de financiamento são atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

O Alto Alentejo mantém um resultado negativo nas atividades operacionais e Baixo Alentejo agrava o resultado, passando para negativo.

No que se refere à Atividades de Investimento, apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. (§ 82 da NCP 1)

A divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à entidade. (§ 83 da NCP 1).

C1. SALDOS

O gráfico 30 apresenta-nos a evolução dos saldos de operações orçamentais, em termos de caixa, que consiste no saldo inicial do exercício mais os recebimentos do ano menos os pagamentos do mesmo ano, de verbas próprias da autarquia.

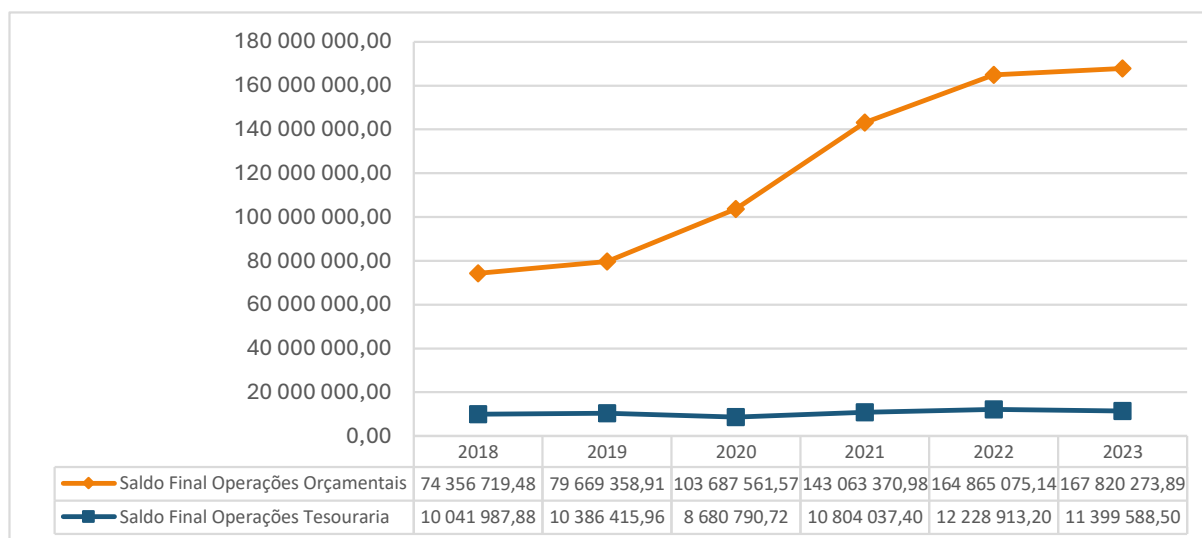


Gráfico 34 - Saldo Final de Operações Orçamentais e de Tesouraria

Podemos verificar, através da análise do gráfico 30 que, se mantém uma tendência crescente ao nível das operações orçamentais, contudo regista-se uma ligeira diminuição das operações de tesouraria. Em termos globais, a variação de 1,20%, corresponde a um aumento na ordem dos 2 milhões de euros, diferença menos substancial do que a ocorrida no ano transato.

3.2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Tabela 14 - Indicadores Económico-Financeiros

Dimensão	Indicador	Rácio	Região Alentejo	Interpretação
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,50	Positiva (quanto maior o valor, melhor)
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	1,38	Positiva (quanto maior o valor, melhor)
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,86	Positiva (quanto maior o valor, melhor)
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-1,778	-
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-1,35	-
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,85	Positiva
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	5,80	Positiva
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,15	-

Os Indicadores de Liquidez são utilizados para medir a capacidade que a entidade tem para cumprir as responsabilidades de curto prazo.

- ❖ No exercício de 2023, os valores mantêm-se positivos, o que demonstra uma boa capacidade de cumprir as responsabilidades de curto prazo com os ativos correntes, cumprindo assim a regra do equilíbrio financeiro.
- ❖ Os Indicadores de Rentabilidade permitem medir a capacidade que os capitais e a atividade da entidade têm para gerar rendimentos.
- ❖ Os Indicadores da Estrutura Financeira sublinham a importância de a entidade conseguir manter a sua independência e estabilidade financeira sem necessidade de recorrer ao financiamento de entidades externas.
- ❖ Em termos de Autonomia Financeira e de Solvabilidade, as entidades da administração municipal agregada, demonstram uma boa capacidade para cumprir os compromissos, assim como revelam capacidade para pagar os compromissos de médio e longo prazo, no caso da solvabilidade.
- ❖ No que respeita ao Endividamento, este mede a capacidade que a entidade tem em servir a dívida.

Verifica-se com o rácio de Endividamento que 15% dos ativos são financiados pelos capitais alheios.

4. PARTE III – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 estabelece a base para um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação. A norma refere ainda que o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos. (§ 1, NCP 27)

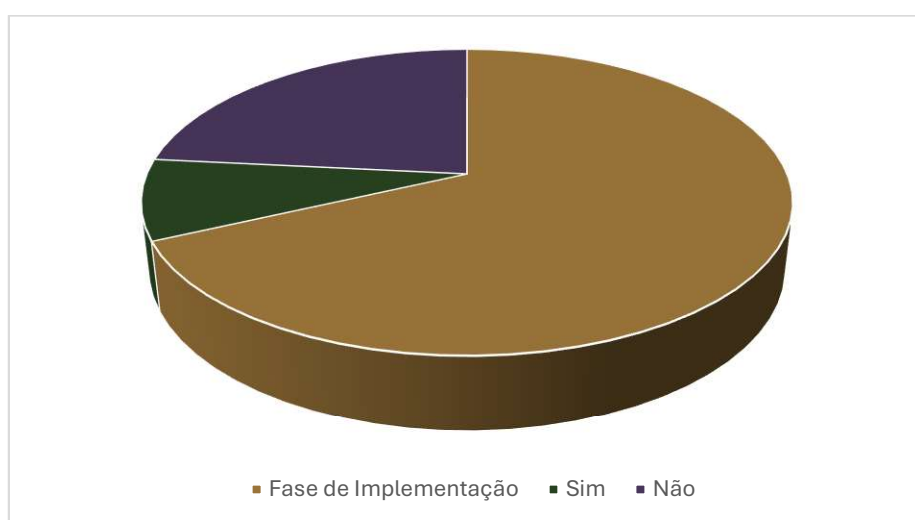


Gráfico 35 - Contabilidade de Gestão²²

Conforme se pode observar no gráfico acima, foram dados passos mais consistentes pelos Municípios, no sentido de efetuar a consolidação da contabilidade de gestão, no entanto ainda se depararam com alguns obstáculos. Deste modo, as dificuldades na implementação desta contabilidade têm manifestamente a ver com o facto dos *softwares houses* não permitirem a operacionalização adequada para o tratamento deste tipo de informação, e também nem todos os Municípios dispõem ainda dos recursos humanos necessários para a realização destas tarefas. Contudo, conclui-se que existiram melhorias significativas face ao exercício anterior, uma vez que a maioria dos Municípios se encontra na fase de implementação, e alguns conseguiram mesmo implementar a contabilidade de gestão.

²² Fonte: Prestações de Contas dos 47 Municípios de 2023

5. SÍNTESE CONCLUSIVA

São crescentes os novos desafios que os Municípios assumem em matéria de descentralização das novas competências que naturalmente influenciam o desempenho financeiro. Contudo, no quadro de transferência das novas competências, estão previstos os montantes predestinados para esse efeito conforme disposto no n.º 1 do artigo 5º.

Neste relatório, efetuou-se uma análise orçamental e financeira, fazendo também referência à contabilidade de gestão, através da consulta das prestações de contas disponibilizadas pelos Municípios da região Alentejo no exercício económico de 2023.

Na primeira parte, procedeu-se a uma análise das Demonstrações de Relato que incidem na Demonstração do Desempenho Orçamental, na Execução Orçamental da Receita e da Despesa e por fim na Execução do PPI.

Destacamos que a Receita (Efetiva e Não Efetiva) se fixou no valor de 862 339 946,90€ e a Despesa Total ascendeu a 859 385 846,77€.

No que concerne à receita, as transferências do orçamento do estado (corrente e de capital) têm um impacto mais significativo (55,01%) do que os recebimentos dos impostos diretos municipais (18,41%). Destes, prevalece o IMT (Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis) com maior taxa de participação.

Relativamente ao exercício anterior, concluímos que a variação de 10,18% corresponde a um acréscimo de receita na ordem dos 79 milhões de euros.

Do lado da despesa registou-se um aumento de 98 515 218,75€ em relação ao ano anterior. No compute global, destacam-se as despesas com pessoal (37,60%), a aquisição de bens e serviços (25,57%) e por fim a aquisição de bens de capital (22,29%).

No que respeita à Demonstração de Execução do PPI apurou-se que, a média, em termos totais, ficou nos 65,26%, no que se refere à execução financeira anual do plano plurianual de investimentos, já em relação à execução financeira global, em média, o valor ficou aproximado dos 43,05%.

Os indicadores orçamentais continuam a apresentar um bom desempenho, tanto ao nível da receita como da despesa. O rácio correspondente à execução das obrigações, que compara a despesa paga líquida com as obrigações assumidas, atingiu os 96,86%.

Na parte II, realiza-se a análise das Demonstrações Financeiras, partindo-se do Balanço para a Demonstração dos Resultados e por fim para a Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço, o Ativo apresentou um incremento (5,02%) face a 2022 que resultou,

principalmente, do acréscimo dos ativos fixos tangíveis. O Património Líquido registou um aumento na ordem dos 98 milhões de euros.

Também do lado do Passivo se registaram acréscimos, no passivo não corrente ocorreu uma variação de 21,54%, sobretudo pelo aumento das contas de credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos, credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis, fornecedores de investimentos, diferimentos e outras contas a pagar. O passivo corrente apresentou uma variação menos significativa, de 2,90%.

O resultado líquido do período, apurado para a Região Alentejo, reflete os valores agregados patentes na Demonstração de Resultados, no exercício de 2023 apresentou um agravamento considerável face aos anos anteriores, situando-se na esfera negativa com o valor de -48 876 012,92€. Até o resultado líquido do Alentejo Litoral se deteriorou, em virtude da descida acentuada face a 2022, na ordem dos 26 milhões de euros, embora permaneça positivo.

Em matéria de indicadores económico-financeiros, ao nível da liquidez, os valores continuam no campo positivo, apesar da liquidez imediata se manter inferior a 1, os municípios da região Alentejo demonstram que têm capacidade para cumprir as responsabilidades de curto prazo com os ativos correntes, cumprindo assim a regra do equilíbrio financeiro.

Em termos da rentabilidade, os resultados dos rácios inverteram-se face aos exercícios anteriores, estes indicadores medem a capacidade que os capitais e a atividade da entidade têm para gerar rendimentos. Apesar da leitura diferir no setor público, estes resultados refletem a deterioração do resultado líquido.

Nos indicadores de estrutura financeira conclui-se que 85% dos ativos são financiados pelo património líquido e que o passivo financia o ativo em 15% (endividamento).

O subsistema da contabilidade da gestão é abordado na terceira parte do relatório, tal como o subsistema de contabilidade orçamental e o de contabilidade financeira, pois são estes três subsistemas que constituem o SNC-AP, sendo todos eles de igual relevância. No entanto, a implementação da contabilidade de gestão é acompanhada por desafios e obstáculos, que os Municípios vão superando, uma vez que relativamente aos anos anteriores se registaram evidentes melhorias.

6. ANEXO

Tabela 15 - Competências atribuídas para os Municípios e Entidades Intermunicipais²³

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das Entidades Intermunicipais
Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais
Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e terrestres.
Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar.
Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional.
Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.
Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.
Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros.
Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, bem como para os órgãos das freguesias no domínio de Espaços Cidadão.
Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.
Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.
Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.
Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.
Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação.
Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.
Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Competências dos órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde.
Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março	Alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade.

²³ Legislação de acordo com a sua redação atual

Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.
Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores. Os municípios e as entidades intermunicipais ficam habilitados a definir regras quanto ao transporte turístico em vias navegáveis interiores.
Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias.
Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

7. BIBLIOGRAFIA

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro - Altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Marta Rosado | Chefe de Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais

Recolha e Tratamento da informação

Ana Caeiro | Técnica Superior

Edição,

CCDR-Alentejo, dezembro de 2024